

NOMEANDO, à vista do decidido em sessão do E. Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **FELIPE PALMA**, RG 49*****1, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo de Agente da Fiscalização - TI, atualmente denominado Auditor de Controle Externo - TI, Nível I, Grau A, Tabela I, do SQC-III, do QSTC, a que se refere a Lei Complementar nº 1272, de 14 de setembro de 2015, combinada com a Lei Complementar nº 1408, de 04 de setembro de 2024, em vaga decorrente da exoneração de Breno Araujo do Vale, para a Capital, SEI 0004831/2024-36 (ATO 2493/2024).

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL-TCESP EM 14/11/2024 E PUBLICADO EM 15/11/2024